



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos: 0000450-41.2021.8.12.0019

Classe: Carta Precatória Cível - Atos executórios

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: EJB Empreendimentos Agropecuários Ltda e outro

Oficial de Justiça: (0)

Mandado nº 019.2021/003735-8

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: Imóvel urbano matriculado sob o número 1.362 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, situado na Avenida Brasil, lote F do quarteirão 67, medindo 22,5 x 50 m, com área total de 1.125 m², confrontando-se: ao Norte com o lote G; ao Sul com o lote E; ao Leste com o lote I; ao Oeste com a Avenida Brasil onde faz frente. Não há no lote construções acabadas, apenas fundações e dezenas de pilastras, estando a obra parada há vários anos.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, avalio em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). – Método utilizado na avaliação foi o comparativo de dados de mercado).

DEPÓSITO: Não encontrei ninguém que assumisse o encargo de depositário, motivo pelo qual não foi possível o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Ponta Porã-MS, 06 de julho de 2021.

(José Alves Torres)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

.....
Depositário